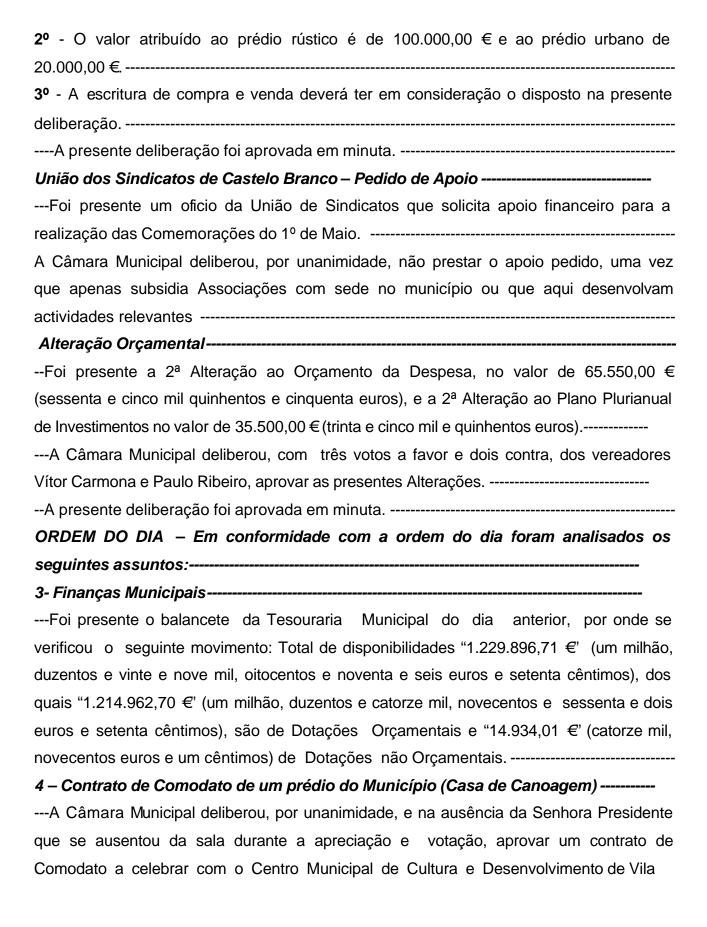
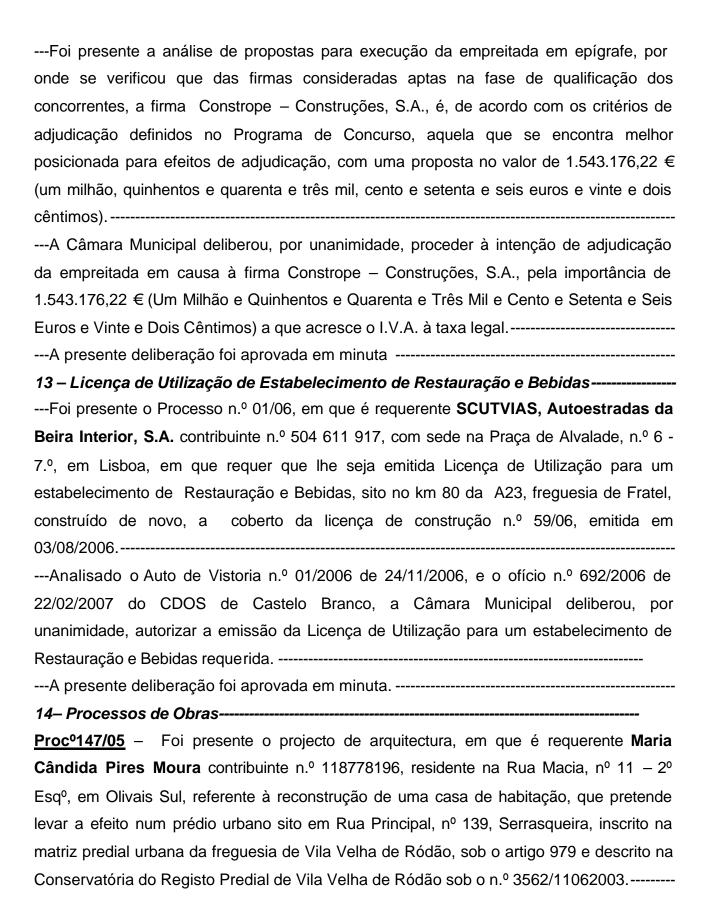
Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em vinte e um de Março de dois mil e sete
Acta ⁰ 6
os vinte e um dias do mês de Março de dois mil e sete, pelas 10:00 horas,
realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no
edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da
Câmara, Drª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores,
Engº Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Engº Paulo
Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires
A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura,
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos
Pontos da Ordem do Dia
Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia
A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro
alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os
assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por
unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:
Aquisição de Terrenos
No seguimento da reunião do executivo de 23/09/2004, em que foi deliberado adquirir o
prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 14 da
secção CE aos herdeiros de Francisco dos Santos Pinto Cardoso pelo preço de
120.000,00€ (cento e vinte mil euros) a Câmara Municipal delibera agora, por
unanimidade, o seguinte:
1º - embora não tenha ficado expresso na deliberação atrás citada, o preço de
120.000,00€ englobava também o prédio urbano inscrito na matriz de Vila Velha de
Ródão sob o artigo 125, descrito na Conservatória de Vª Vª de Ródão na ficha 00465 da
mesma freguesia;



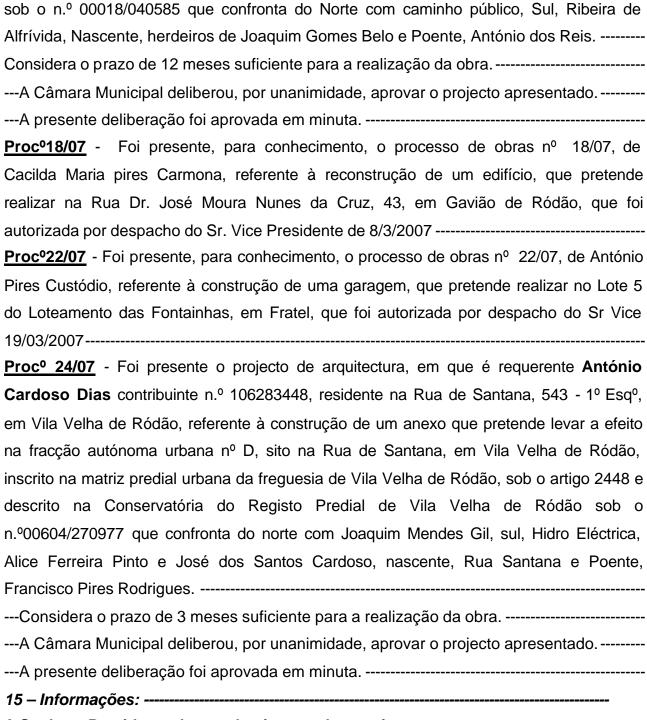
Velha de Ródão, cuja copia fica arquiva nos documentos presentes á reunião
5 – Pedido de Parecer – Passeio todo-o-terreno Turístico
Foi presente um ofício da Beiranet soluções informáticas Lda, com sede na Rua Prof.
Hugo Correia Pardal, Lt 3, nº 7 Loja 5, pessoa colectiva nº 506 369 897, que solicita
autorização para a realização de um passeio Todo-o-terreno a realizar no concelho de
Vila Velha de Ródão no dia 6 de Maio e envia o percurso da prova
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do passeio em
causa, com o percurso e programa apresentados
6 – Pedido de Parecer - Prova todo-o-terreno "Rali Vodafone Transibérico"
Foi presente o oficio da Câmara Municipal de Cascais que envia o Regulamento da
Prova de Todo-o-Terreno "Rali Vodafone" que se realiza de 30 de Maio a 3 de Junho,
para efeitos de aprovação de percurso, de acordo com o Decreto-Lei nº310/02 de 18 de
Dezembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o percurso em
causa na área situada no concelho de Vila Velha de Ródão
7 – Aprovação de Sub-empreiteiro para a empreitada Biblioteca de Vila Velha de
Ródão
Foi presente proposta da firma adjudicatária da empreitada Biblioteca Municipal de Vila
Velha de Ródão, de que fossem aceites os Sub-Empreiteiros Materdomos, Lda e
Gigabeira, Lda., para realizarem alguns trabalhos na obra em questão, tendo obtido
parecer favorável por parte da SOPSEC, S.A., firma responsável pela fiscalização da
referida empreitada,
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Sub-
Empreiteiros. A presente deliberação foi aprovada em minuta
8 – Aprovação de Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro para a empreitada
Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão
Foi presente o Plano de Trabalhos Definitivo para a empreitada Biblioteca Municipal de
Vila Velha de Ródão, apresentado pela firma adjudicatária, tendo o mesmo merecido
parecer favorável por parte da SOPSEC, S.A, firma responsável pela fiscalização da
referida empreitada
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano de
Trabalhos

A presente deliberação foi aprovada em minuta
9 – Autos de Medição
Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos Nº2, referente à empreitada:
"Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão" no valor de 96.950,48€(Noventa e Seis
Mil e Novecentos e Cinquenta Euros e Quarenta e Oito Cêntimos) a que acresce o I.V.A.
à taxa legal
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto
A presente deliberação foi aprovada em minuta
10 – Designação da Fiscalização para a empreitada Valorização da Área Envolvente
ao Castelo de Ródão e Capela da Srª do Castelo
Foi presente a informação nº104 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo,
referente à Coordenação de Segurança em obra para a empreitada de Valorização da
Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do castelo
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar a firma AFO - Avaliação e
Fiscalização de Obras, Lda. como responsável pela Coordenação de Segurança em Obra
Mais deliberou, designar como representantes do dono da obra, para efeitos da
Consignação e Fiscalização da Empreitada o Arqto. Paisagista José Manuel Lopes Pires
e o Eng ^o Civil Luis Filipe Brazão de Nóbrega
A presente deliberação foi aprovada em minuta
11 – Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e
Construções de Oito Moradias - Qualificação dos Concorrentes/ Análise da
Reclamação
Foi presente a análise da reclamação apresentada pela firma Construções Pastilha &
Pastilha, S.A., referente à sua exclusão do concurso público em epígrafe
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do concorrente
Construções Pastilha & Pastilha, S.A., pelas razões apontadas na acta da Comissão de
Abertura do Concurso de 16/03/07, que aqui se dá por reproduzida e cuja cópia fica
arquivada
A presente deliberação foi aprovada em minuta
12 – Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e
Construções de Oito Moradias – Análise das Propostas



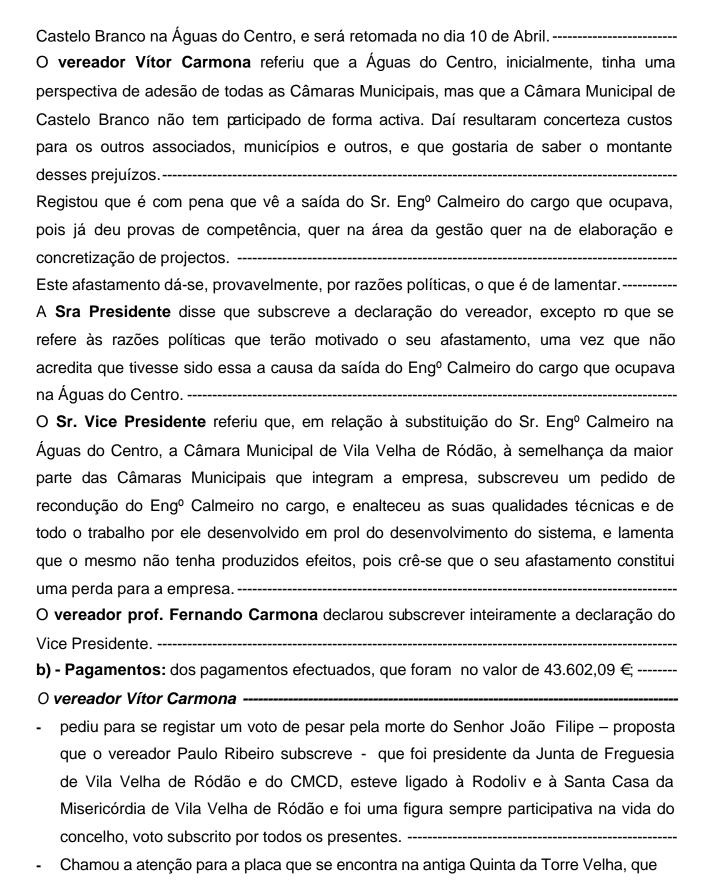
---A requerente vem solicitar uma prorrogação do prazo que lhe foi dado para reunir documentação por mais 90 dias. --------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada. -----Procº33/06 – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente Maria do Rosário Oliveira Mendes Matos Luis, residente na Rua Jorge Castilho, nº 15 – Algueirão, referente à reabilitação/alteração de um edifício, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito nos Amarelos, e relativamente ao qual se pede que a Câmara Municipal autorize que a data limite para apresentação das especialidades seja adiada por 90 dias. ---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo pretendida.-----Procº111/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente João Manuel Correia Mendes contribuinte n.º 162875690, com residência na Praceta Garcia de Resende, nº 36 - 2º Dtº, em Agualva-Cacém, referente à ampliação de uma moradia que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito no Monte da Portelinha, em Silveira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15 de Novembro de 2006.------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. --------A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----Procº 135/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente Francisco Martinho Cardoso Pires contribuinte n.º 123413702, com residência na Rua de Sá Miranda, nº 1 − 1º Esqº, na Torre da Marinha, Seixal, referente à construção de uma moradia que pretende levar a efeito num prédio rústico sito no lugar de Chão da Fonte, em Perdigão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de Fevereiro de 2007. -------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de

acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 18 ---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ------**Procº 10/07** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Francisco** Delgado Félix contribuinte n.º 117202002, residente na Rua de Santo António, em Alfrívida, referente à alteração ao projecto inicial - construção de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito na Rua de Santo António, em Alfrívida, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Perais, sob o artigo 820 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 1096/19960401 que confronta do Norte com via pública, Sul, Diamantino Duarte Belo, Nascente, João José Duarte Santos Salavessa e Poente, Domingos Morgado Cabaço. ------Considera o prazo de 1 mês suficiente para a realização da obra. ---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. ---------A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----<u>Procº 13/07</u> - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Joaquim dos** Santos Gonçalves, contribuinte n.º 129878294, residente na Avenida dos Bons Amigos, nº 69 – 5º Dtº, em Agualva-Cacém, referente à alteração ao projecto inicial – Alteração de uma moradia, que possui na Rua da Estação, em Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o n.º 979 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 01843/050422, que confronta do Norte e Nascente com Ana Rita Gonçalves, Sul, Leonel Antunes e Poente com Estrada. --------Considera o prazo de 1 mês suficiente para a realização da obra.-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. ---------A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----<u>Procº17/07</u> - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Sociedade** Agrícola do Pinhal, Lda. contribuinte n.º 503977306, com sede no Largo dos Bombeiros, em Proença-a-Nova, referente à ampliação/alteração de uma arrecadação de alfaias agrícolas, que pretende levar a efeito no prédio rústico denominado de "Covão dos Cães", em Alfrívida, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Perais, sob o artigo 0003, Secção E e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão



A Senhora Presidente deu conhecimento do seguinte:

a) - No seguimento de informação dada na última reunião, houve uma sessão da Assembleia Geral da Águas do Centro, para prestação de contas e eleição dos corpos sociais, bem como para apresentação dos objectivos de 2007. A sessão foi interrompida porque se pretende saber qual a importância do capital social da Câmara Municipal de



dá uma imagem negativa dos serviços e da Câmara Municipal, pelo estado de degradação em que se encontra
Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do
seguinte documento: Contrato de Comodato a celebrar com o CMCD e acta da Comissão
de Abertura do Concurso Obras de Urbanização na Fonte da Escola e Construções de
oito moradias
Encerramento
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:50 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de
lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por
mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira, que a secretariei.